

### EDITAL Nº 001/2022 – OMC-USF

A Coordenação do Projeto de Extensão “Qualidade na Educação: ações do Observatório do Mundo Contemporâneo em escolas estaduais em municípios e áreas com baixo IDHM no Oeste do Paraná (OMC-USF), conforme termo de cooperação técnica n.º 164/21, torna pública a abertura de processo seletivo para bolsista, nos seguintes termos:

#### 1. DA VAGA, VALOR E DURAÇÃO DA BOLSA:

1.1 O projeto “Qualidade na Educação: ações do Observatório do Mundo Contemporâneo em escolas estaduais em municípios e áreas com baixo IDHM no Oeste do Paraná (OMC-USF)” tem como objetivo promover ações para criação de instrumentos de interpretação da realidade contemporânea atual, problematizando-as a partir de perspectivas críticas possibilitando que tais instrumentos sejam apropriados pelos jovens da rede Estadual de Educação dos municípios do Oeste do Paraná que participarão do projeto, visando conseguir uma intervenção frente à sociedade que possa ajudar aos jovens da região a adquirir uma maior consciência política e uma maior participação social. As bolsas têm duração de 12 (doze) meses.

VAGAS	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VALOR MÊS	INÍCIO
01 (uma)	Graduados em História	30 horas	R\$ 2.000,00	01/02/22
04 (quatro)	Graduandos em História ou em Geografia	20 horas	R\$ 745,00	01/02/22

#### 2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

##### 2.1 Da vaga de bolsista recém-formado

- Possuir graduação completa em História há no máximo 3 anos de formado(a);
- Não ter vínculo empregatício;
- Não possuir bolsa de qualquer natureza;
- Ter condições de se deslocar até os municípios atendidos (Toledo, Diamante D'Oeste e Ramilândia) sempre que necessário;

e) Preferencialmente possuir Carteira Nacional de Habilitação (CNH);

## **2.2 Da vaga de bolsista graduando**

- a) Estar cursando História ou Geografia (preferencialmente nos três primeiros anos);
- b) Não ter vínculo empregatício;
- c) Não possuir bolsa de qualquer natureza.

## **3. DA INSCRIÇÃO:**

**3.1 Período de Inscrição:** De 21 a 26 de janeiro de 2022 via online até as 23:59h.

Obs.: A ficha de inscrição bem como toda documentação necessária para concorrer a este edital deverá ser preenchida através do formulário eletrônico [https://docs.google.com/forms/d/1fmo1U\\_lzdNWPZ19Yu9ERPuTK2XSsc2wVdIOG11dnSAM/edit](https://docs.google.com/forms/d/1fmo1U_lzdNWPZ19Yu9ERPuTK2XSsc2wVdIOG11dnSAM/edit), dentro do prazo estabelecido, com o envio dos documentos em pdf ou jpeg ao e-mail indicado.

## **3.2 Documentos Exigidos**

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida no ato da inscrição;
- b) Declaração de não possuir vínculo empregatício (Anexo I deste edital)
- c) Fotocópia do RG e do CPF;
- d) Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação (apenas para graduados e não eliminatório)
- e) Comprovante de residência;
- t) Cópia do Diploma de graduação ou declaração de conclusão de curso para os graduados (no máximo 03 anos de formado);
- g) Declaração de matrícula para os graduandos;
- h) Currículo na Plataforma Lattes;
- i) Documentos que comprovem situação de vulnerabilidade social (comprovação de que cursou ensino médio em escola pública e comprovante de inscrição no Cadastro Único de Programas Sociais do governo federal).

## **4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DAS VAGAS**

### **4.1 Análise Curricular**

Na análise do currículo será considerada a pontuação de acordo com o Formulário de Análise de Currículo (Anexos II e III).

### **4.2 Prioridade para Situação de Vulnerabilidade Social**

A prioridade para candidatos em situação de vulnerabilidade social será contemplada através de bonificação na pontuação do currículo, considerando-se:

- a) Candidatos que estiverem inscritos e enquadrados nas regras do cadastro único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico);
- b) Candidatos que cursaram o ensino médio exclusivamente em escolas públicas.

### **4.3 Etapas e classificação**

O processo de avaliação será constituído de duas etapas:

1ª Etapa: Entrevista com a coordenação do projeto (peso 7,0);

2ª Etapa: Análise de Currículo (peso 3,0).

Serão considerados aprovados os candidatos com nota total igual ou superior a 7,0 (sete), e classificados em ordem decrescente de nota.

## **5. LOCAL, DATA E HORÁRIO DA SELEÇÃO**

5.1 As entrevistas serão realizadas no dia 27 de janeiro, a partir das 09:00h, através da Plataforma Teams. O candidato receberá via e-mail, o link do convite para a entrar na Equipe do Teams, com o horário respectivo.

## **6. DO RESULTADO:**

6.1 O resultado final da seleção será divulgado no endereço <https://www.unioeste.br/portal/proextensao/editais-proex/editais-abertos/editais-usf-programa-universidade-sem-fronteiras>, no dia 28 de janeiro de 2022 a partir das 14:00h.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1 A substituição dos bolsistas pode ser realizada a qualquer tempo, a critério da Coordenação do Projeto;

7.2 Em caso de desistência da bolsa pelo bolsista, a bolsa é repassada para o classificado a seguir na referida vaga;

7.3 Os casos não previstos neste Edital serão analisados e julgados pela equipe do projeto.

Publique-se.

Cumpra-se.

Marechal Cândido Rondon, 21 de janeiro de 2022



Gilberto Calil

Coordenador do Projeto

## ANEXO 1

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Eu, \_\_\_\_\_, CFP número \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins não possuir vínculo empregatício de nenhuma espécie nem receber nenhum tipo de Bolsa.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Marechal Cândido Rondon, \_\_\_\_\_ de janeiro de 2022

---

Assinatura

## ANEXO II – Avaliação do Currículo – Recém Formado

Candidato (a)

	ITEM AVALIADO	Peso (P)	Quantidade (Q)	Subtotal (P x Q)
<b>1.</b>	<b>Produção Acadêmica (limite: 40 pontos)</b>			
1.1	Comunicações Acadêmicas	5		
1.2	Resumo simples em Anais	5		
1.3	Resumo expandido em Anais	7		
1.4	Texto completo em Anais	10		
1.5	Capítulo de livro (com conselho editorial)	15		
1.6	Publicação com qualis B3, B4, B5	15		
1.7	Publicação com qualis B2	20		
1.8	Livro autoral (com conselho editorial)	40		
1.9	Outras publicações	Até 5		
<b>2.</b>	<b>Participação em Projetos (limite 35 pontos)</b>			
2.1	Projeto Extensão Universitária (por semestre)	10		
2.2	Projeto de Ensino, PIBID ou Residência Pedagógica	10		
2.3	Estágio Remunerado	10		
2.4	Iniciação Científica (PIC ou PICV)	10		
<b>3.</b>	<b>Situação de Vulnerabilidade (limite 25 pontos)</b>			
3.1	Ter cursado Ensino Médio em escola pública	15		
3.2	Inscrição no Cadastro Único de Programas Sociais do governo federal	10		
	<b>TOTAL (1 + 2 + 3)</b>			

## ANEXO II – Avaliação do Currículo – Graduando

### Candidato (a)

	ITEM AVALIADO	Peso (P)	Quantidade (Q)	Subtotal (P x Q)
<b>1.</b>	<b>Produção Acadêmica (limite: 40 pontos)</b>			
1.1	Participação em eventos como ouvinte (a partir de 40 horas)	6		
1.2	Participação em eventos como ouvinte (entre 20 e 39 horas)	4		
1.3	Participação em eventos como ouvinte (menos de 20 horas)	2		
1.4	Comunicações Acadêmicas	10		
1.5	Resumo simples em Anais	10		
1.6	Resumo expandido em Anais	15		
1.7	Texto completo em Anais	20		
1.8	Capítulo de livro (com conselho)	20		
1.9	Publicação com qualis B3, B4, B5	25		
1.10	Publicação com qualis > B2	30		
1.11	Livro autoral (com conselho)	40		
1.12	Outras publicações	Até 5		
<b>2.</b>	<b>Participação em Projetos (limite 35 pontos)</b>			
2.1	Projeto Extensão Universitária (por semestre)	10		
2.2	Projeto de Ensino, PIBID ou Residência Pedagógica	10		
2.3	Estágio Remunerado	10		
2.4	Iniciação Científica (PIC ou PICV)	10		
<b>3.</b>	<b>Situação de Vulnerabilidade (limite 25 pontos)</b>			
3.1	Ter cursado Ensino Médio em escola pública	15		
3.2	Inscrição no Cadastro Único de Programas Sociais do governo federal	10		
	<b>TOTAL (1 + 2 + 3)</b>			